

EEMTI SINHÁ SABÓIA

Rua Hélio Arruda Coelho, S/N – Dom Expedito, Sobral-CE – CEP: 62050-230.

Email: sinhasaboia@escola.ce.gov.br – Instagram: @eemti.sinhasaboia

INEP: 23025611 – CNPJ: 10.938.375/0001-05

Portaria Nº 01/2024 - EEMTI SINHÁ SABÓIA

O Diretor Escolar da Escola Sinhá Sabóia, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º A carência existente na EEMTI Sinhá Sabóia é para as aulas de Formação Geral Básica, e Itinerários Formativos. O professor selecionado deverá ter Licenciatura Plena em uma das disciplinas Curriculares da Formação Geral Básica, além da documentação exigida no edital.

| TURMA | CARGA SEMANAL | HORÁRIA | DISCIPLINA |
|----------|---------------|---------|-------------------------------------|
| 1º ANO A | 01 | | BIOLOGIA |
| 2ª ANO A | 01 | | BIOLOGIA |
| 3º ANO A | 01 | | BIOLOGIA |
| 3ª ANO B | 01 | | BIOLOGIA |
| 1º ANO A | 01 | | SOCIOLOGIA |
| 2ª ANO A | 01 | | SOCIOLOGIA |
| 3º ANO A | 01 | | SOCIOLOGIA |
| 3ª ANO B | 01 | | SOCIOLOGIA |
| 1º ANO A | 01 | | FILOSOFIA |
| 2ª ANO A | 01 | | FILOSOFIA |
| 3º ANO A | 01 | | FILOSOFIA |
| 3ª ANO B | 01 | | FILOSOFIA |
| 1º ANO A | 03 | | PORTUGUÊS |
| 2ª ANO A | 03 | | PORTUGUÊS |
| 3º ANO A | 02 | | LINGUAGENS PARA O ENEM - PORTUGUÊS |
| 3ª ANO B | 02 | | LINGUAGENS PARA O ENEM - PORTUGUÊS |
| 1ª ANO A | 02 | | APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA |
| 2ª ANO A | 02 | | APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA |
| 1º ANO A | 01 | | QUÍMICA |
| 2ª ANO A | 01 | | QUÍMICA |

| | | |
|----------|----|---------|
| 3º ANO A | 01 | QUÍMICA |
| 3ª ANO B | 01 | QUÍMICA |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- JUCILEIDE ALCÂNTARA CAVALCANTE
- RICARDO CÉSAR ALVES TORRES
- ALEXANDRE ALVES DA SILVA
- LIDUINA MONTEIRO GOMES
- ISAÍAS DO NASCIMENTO SILVA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na própria escola situada à Rua Mauro, S/N Bairro Dom Expedito - Sobral Ce, de 07:30h às 11:00h e 13:30h às 16:30h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| |
|--|
| CONTEÚDO |
| PORTUGUÊS - VARIAÇÃO LINGUÍSTICA |
| SOCIOLOGIA - A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA NO BRASIL |
| FILOSOFIA - O NASCIMENTO DA FILOSOFIA NA GRÉCIA |
| BIOLOGIA - ECOLOGIA: RELAÇÕES ECOLÓGICAS |
| QUÍMICA - LIGAÇÕES QUÍMICAS |

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 08 a 12/01/2024 (na escola de 07:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h). |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 15/01/2024 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 16/01/2024 |
| Apresentação do Plano de Aula | 17/01/2024 - Língua Portuguesa - 07:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h. 18/01/2024 - Biologia - 07:30 às 11:30h. 18/01/2024 - Química - 13:00h às 16:30h. 19/01/2024 - Sociologia- 07:30h às 11:30h. 19/01/2024 - Filosofia - 07:30h às 11:30h. |
| Resultado da Primeira Etapa | 22/01/2024 |
| Análise de Currículos | 23/01/2024 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 24/01/2024 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 25/01/2024 (Presencial na escola) de 07:30h às 11:00h, 13:30h às 16:30h |
| Resultado Final da Seleção | 26/01/2024 |

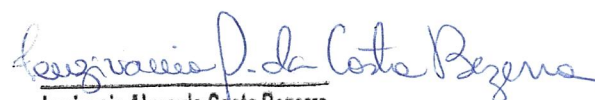
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na escola situada à Rua Mauro, S/N Bairro Dom Expedito Sobral-ce.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Sobral-CE, 08 de janeiro de 2024.



Luzivania Alves da Costa Bezerra
Diretor(a) Escolar
D.O.E 14/05/2018